Processo Administrativo: 01.009.416/21-63
Sexto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a empresa Ziriguidum Shows e Eventus Ltda.
IJ: 01.2021.0201.0003.

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.383/0001-40, estabelecido na Avenida Afonso Pena, nº 1.212, Centro, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTES**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Política Urbana, ora representado pelo Secretário João Antônio Fleury Teixeira, a Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, ora representado pelo Presidente Gelson Antonio Leite, e a empresa **ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTUS LTDA**, estabelecida no endereço, Rua José Utsch Ribeiro, nº 289, Bairro Corrégo Pereira, Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais – MG – CEP 35.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.980.675/0001-68, representada pelo Sr. [redacted], neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2020, processo administrativo n° 01-060.914/20-19, em conformidade com os Decretos Municipais nº 16.935/18, nº 12.436/06, nº 12.437/06 e nº 15.113/13 e nº 16.535/16; Lei Municipal 10.936/16; Lei Federal nº. 8.666/93 e nº. 10.520/02 e Lei Complementar nº. 123/06, bem como normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato "Do Objeto" da seguinte forma:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de Locação de sanitários químicos do tipo Container's Sanitários, conforme Lotes n° 03 da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico 006/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo no valor do contrato de R$8.000,00 (oito mil reais), passando o valor global a ser de R$947.886,95 (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), o correspondente a um aumento de 0,8511%.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária da SMPU: 3300.1100.15.452.059.2854.0007.339039-1.500.000 co0000 e 2505.1100.18.541.073.2812.0001.339039.17.1.500.000.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

As partes mantêm inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, não expressamente modificadas no presente aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos legais e resultantes de direito.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2024.

JOAO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA:[redacted]
Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA[redacted]
Dados: 2024.07.22 14:08:12 -03'00'

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

GELSON ANTONIO LEITE:[redacted]
Assinado de forma digital por GELSON ANTONIO LEITE:[redacted]
Dados: 2024.07.19 15:16:48 -03'00'

Gelson Antonio Leite
Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

[redacted]
Assinado de forma digital por [redacted]
Dados: [redacted]-03'00'

Ziriguidum Shows e Eventus Ltda
Empresa Contratada

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____